

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – A votos a emenda. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Aprovada. Vai à redação final.

É o item de número 20, agora. Antes de o Vereador ler, vou insistir um pouco mais com os Srs. Vereadores, é natural, vai passando o tempo, V.Exas. vão se cansando, mas, a partir do 33, precisamos de Congresso de Comissões. Os Vereadores que estão aqui, ou no refeitório, ou em seus gabinetes, peço a gentileza de permanecerem na Casa, pelo menos até a realização do Congresso, depois as outras votações serão simbólicas. Por favor. Obrigado.

Passemos ao item seguinte.

– “PL 522/2021, dos Vereadores SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS), MARINA BRAGANTE (REDE), SILVINHO LEITE (UNIÃO). Dispõe sobre Campanha de Incentivo e Conscientização sobre a Logística Reversa SP no âmbito da Cidade de São Paulo, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

- Solicitação de coautoria da Sra. Renata Falzoni.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos O PL 522/2021, na forma da redação do vencido. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovado. Vai à sanção.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Sansão Pereira.

O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) – (Pela ordem) – Quero agradecer a todos os Colegas que aprovaram esse projeto, que tem o objetivo de alcançar as comunidades

na periferia, onde observamos sofás, geladeiras, fogões lançados nos córregos. O projeto tem o objetivo de promover campanhas de conscientização nas escolas, por diversos canais de comunicação, e orientação através de palestras do ensino municipal, com parcerias com organizações da sociedade civil e empresas privadas que aderirem voluntariamente a essa campanha. O objetivo é exatamente o descarte correto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) – Passemos ao item seguinte.

– “PL 369/2024, dos Vereadores FABIO RIVA (MDB), SILVINHO LEITE (UNIÃO), ELY TERUEL (MDB). Dispõe sobre o descarte doméstico adequado de materiais perfurocortantes no âmbito municipal e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES”.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 369/2024, na forma do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Há sobre a mesa emenda, que será lida.

- É lido o seguinte: (Emenda ao PL 369/2024).